

PORTARIA Nº 120, de 02 de julho de 2015.

*Ajustar o orçamento fiscal e próprio da Administração Indireta.*


O DIRETOR PRESIDENTE AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 47 da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 1º de janeiro de 2015, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, e conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4368/COP/SEFA, resolve:

Art. 1º Efetuar ajuste orçamentário do orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovada pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 101.771,00 (cento e um mil setecentos e setenta e um reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.



Inácio Afonso Kroetz.  
Diretor Presidente

**PUBLICADO**  
Data: 03/07/15  
DOE nº 9485

Portaria nº 120

fls 02

ACRÉSCIMO DE DESPESA		ANEXO I ANEXO à PORTARIA Nº 120					Fl. 01 RS 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do Proc	
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO							
6533	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR							
4298	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	31909400	100	01	L	1.771	4368	
		33903000	250	95	L	100.000	4368	
T o t a l						101.771		

REDUÇÃO DE DESPESA		ANEXO I I ANEXO à PORTARIA Nº 120					Fl. 01 RS 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do Proc	
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO							
6533	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR							
4298	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	31901100	100	01	L	1.771	4368	
		33903700	250	95	L	100.000	4368	
T o t a l						101.771		

